



# Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19.400-000  
 CNPJ: 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO  
 e-mail: camarapv@uol.com.br / site: www.camarapv.sp.gov.br

Of. nº 107/2020 - A

Em 24 de março de 2020.

Excelentíssimo senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, valemo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento e providências cabíveis, cópia da **MOÇÃO Nº 011/20**, de autoria do nobre vereador **WILSON FERREIRA DOURADO** e subscrita pelos demais edis, aprovada por unanimidade pelo Douto Plenário desta Edilidade em nossa Sessão Ordinária ontem realizada, manifestando **“Apoio a sugestão do Senador Major Sérgio Olímpio Gomes, em prorrogar as eleições para 2022.”**

Sem mais, prevalecendo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossos protestos do mais elevado apreço e distinta consideração, firmando-nos mui,

Atenciosamente.

**WILSON FERREIRA DOURADO**  
**Presidente**

Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**  
 DD. Presidente do Senado Federal  
**BRASÍLIA - DF.**



# Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19.400-000  
 CNPJ: 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO  
 e-mail: camarapv@uol.com.br / site: www.camarapv.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 011/2020

*"Apoio a sugestão em prorrogar as eleições para 2022".*

Senhor Presidente:



**CONSIDERANDO** que o Senador Major Sérgio Olímpio Gomes defendeu neste sábado, a possibilidade da transferência das eleições municipais para 2022, em virtude da crise do coronavírus;

**CONSIDERANDO** que os atuais mandatos seriam prorrogados por dois anos; também, informou que está coletando assinaturas para apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nesse sentido;

**CONSIDERANDO** que para o Senador, o que estão dizendo os epidemiologistas e o ministro (da Saúde, Luiz Henrique) é que o número de casos deverá crescer ao longo dos meses de abril, maio e junho, com estabilização em julho e declínio a partir de setembro, portanto, como poderão ser realizadas as convenções partidárias, para que as eleições ocorram em 04 de outubro, sendo assim:

**REQUER** à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, sejam consignados na Ata dos Trabalhos da presente Sessão **"MOÇÃO DE APOIO"** ao Major Sérgio Olímpio Gomes, objetivando que o mesmo consiga as Assinaturas necessárias para a apresentação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), para que as eleições ocorram apenas daqui a dois anos (2022).

**REQUER** ainda, que a presente moção seja encaminhada as Presidências das duas casas legislativas que compõem o Congresso Nacional, extensiva a todos os deputados e senadores para conhecimento do apoio do Legislativo Venceslauense a sugestão do Senador Major Sérgio Olímpio Gomes.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 23 de março de 2020.

*Manoel Rainho*  
**Ademir Souza da Silva**  
 Vereador

*Luis Gustavo Freire*  
**Luis Gustavo Freire**  
 Vereador

*João Paulo A. Rondó*  
**João Paulo A. Rondó**  
 VEREADOR

*Alessandro Claro de Faria*  
**Alessandro Claro de Faria**  
 Vereador

*Wilson Ferreira Dourado*  
**WILSON FERREIRA DOURADO**  
 Vereador

*Luciano César P. dos Santos*  
**LUCIANO CÉSAR P. DOS SANTOS**  
 Vereador

*Percy Paulo Pereira*  
**PERCY PAULO PEREIRA**  
 Vereador

*Lucimara da Silva Dias*  
**LUCIMARA DA SILVA DIAS**  
 Vereadora

*João Roberto C. Pacheco*  
**JOÃO ROBERTO C. PACHECO**  
 Vereador

*Luis Roberto V. de S. Cola*  
**LUIZ ROBERTO V. DE S. COLA**  
 Vereador



**SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 474 de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.058629/2020-72;
2. MPV nº 936 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073235/2020-44;
3. MPV nº 927 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073551/2020-16;
4. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070920/2020-19;
5. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070971/2020-41;
6. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057756/2020-54;
7. PL nº 1532 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043299/2020-11;
8. PLS nº 158, de 1999 – Documento SIGAD nº 00100.064633/2021-51;
9. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059425/2020-59;
10. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059409/2020-66;
11. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072534/2020-61;
12. PEC nº 19 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059484/2020-27;
13. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.041489/2020-01;
14. PEC nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073455/2020-78;
15. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073293/2020-78;
16. PL nº 3874, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.100991/2020-53;
17. PLS nº 248, de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.073575/2020-75;
18. VET nº 48, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.100978/2020-02;
19. VET nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.114396/2020-03;
20. PEC nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073470/2020-16;
21. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057767/2020-34;



22. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058873/2020-35;
23. PL nº 5919, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.105609/2020-06;
24. PL nº 2621, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.095949/2020-11;
25. PL nº 2928, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070990/2020-77;
26. PEC nº 186, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.041931/2020-91;
27. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.175363/2019-98;
28. MPV nº 843 de 2018 – Documento SIGAD nº 00100.030583/2020-27;
29. PL nº 1.123 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043287/2020-96;
30. MPV nº 958, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058632/2020-96;
31. PLC nº 8, de 2013 – Documento SIGAD nº 00100.058636/2020-74;
32. PEC nº 143, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.058642/2020-21;
33. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057720/2020-71;
34. PDL nº 116, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057730/2020-14;
35. PEC nº 55, de 2016 – Documento SIGAD nº 00100.055292/2020-41;
36. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.175369/2019-65;
37. PLS nº 85, de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.157173/2019-99;
38. PEC nº 133, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.157139/2019-14;
39. PL nº 5.494, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.045108/2020-55;
40. PLS nº 166, de 2018 – Documento SIGAD nº 00100.170148/2019-09;
41. PLS nº 2902, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.045130/2020-03;
42. PL nº 2025, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.064398/2020-36;
43. PL nº 1075, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058912/2020-02;
44. PL nº 772, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043404/2020-11;
45. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.041511/2020-13;
46. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057753/2020-11;
47. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.104376/2020-16;
48. PL nº 873, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072372/2020-61;
49. PL nº 873, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072526/2020-15;
50. PL nº 4691, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.041892/2020-22;

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

